



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 094 / 2021

INTERCESSÃO JUNTO AO
DER/MG PARA INSTALAÇÃO
DE MEDIDAS DE SEGURANÇA
EM RODOVIA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que o sr. Prefeito interceda junto ao DER/MG para a instalação de medidas de segurança na rodovia MG-133 nas imediações da ponte sobre o rio Formoso.

Justificativa:

Tal medida se mostra extremamente necessária devido aos inúmeros acidentes, inclusive com vítimas fatais, na ponte sobre o rio Formoso.

A medida de segurança ideal seria a colocação de radares mas, se esta for inviável, pode-se optar por redutores de velocidade na forma de lombadas. Tanto nas imediações da fábrica de Laticínios Linda Nata quanto na reta oposta, vindo de Tabuleiro.

Coloco-me ao dispor da administração municipal para auxiliar nessa empreitada junto ao DER/MG.

Rio Pomba/MG, 08 de março de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS

Recebido em: <u>08/03/2021, 13h00</u> min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>09/03/2021</u> . Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>15/03/2021</u>
---	---	---